

Ofício nº 241/2020 – G.P.

Processo nº 1947/2020

Santo André, 13 de maio de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500, Morumbi
05650-905 – São Paulo – SP

Assunto: **Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminhamos cópia do Requerimento aprovado em sessão realizada no último dia 12 de maio, cujo autor encarece atendimento a solicitações formulada para este Município:

Vereador

**JOBERT ALEXANDRINO –
PROFESSOR MINHOCA**

Assunto

Solicita a determinação de que hipermercados e supermercados se abstenham de comercializar itens não essenciais como vestuários, pneus, calçados em detrimento do pequeno comerciante que sofre com impacto da quarentena.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FA/

